

**PORTARIA N.º06/2023**

**DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE EM 2023.**

O Vereador JOÃO ALESSANDRO DE CARAVLHO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Vinte, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais, atendendo o disposto no Art. 38, 39, 54 e 55 do Regimento Interno, RESOLVE:

Artigo 1.º - Constituir as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Passa Vinte – MG, constituídas da seguinte forma e membros, conforme Regimento Interno:

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PRESIDENTE – Vereador Rodrigo Lopes Nardeli

RELATOR - Vereador Rodrigo Oliveira Aguiar

MEMBRO - Vereador Jonathan Luís Borges de Oliveira

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

PRESIDENTE – Vereador Magno Faisther de Souza

RELATOR – Vereador Rafael de Oliveira

MEMBRO - Vereador Rodrigo Aguiar Oliveira

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PRESIDENTE – Vereador Magno Faisther de Souza

RELATOR - Vereador Rafael de Oliveira

MEMBRO – Vereador Edson do Nascimento

**COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA E MEIO  
AMBIENTE**

PRESIDENTE - Vereador Jordano Marques de Oliveira

RELATOR - Vereador Rodrigo Lopes Nardeli

MEMBRO - Vereador Rafael de Oliveira

Artigo 2.º - Ficam os componentes das Comissões responsáveis a desenvolverem suas tarefas com eficácia, obedecendo aos requisitos legais do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal de Passa Vinte, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor em 02 de fevereiro de 2023.

João Alessandro de Carvalho

Presidente da Câmara